



CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

CNPJ: 78.184.355/0001-75 - E-mail: camararoncador@hotmail.com
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)575-1434.

EMENDA MODIFICATIVA nº. 03/2023.

Ao Projeto de Lei do Executivo Municipal 08/2023, que “Altera disposições da Lei Municipal nº. 1.259/2019, e dá outras providências”.

Fica alterada a redação do artigo 6º, do Projeto de lei nº 08/2023, passando a constar da seguinte forma:

Art. 6º. (...)

“II – Exercer qualquer outra atividade remunerada, de natureza pública ou privada” (n.r.)

Justificativa

O Projeto de Lei nº 08/2023 altera disposições da Lei Municipal nº. 1.259/2019, que dispõe sobre a Atualização da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, entre outros.

A presente emenda modificativa tem o objetivo de alterar a redação do artigo sexto da lei, especificamente para alterar a nova redação do inciso II do artigo 6º, tendo em vista erros de concordância na redação original.

Com a presente emenda adequou-se o teor do inciso II, de modo a informar que é vedado ao Conselheiro Tutelar o exercício de qualquer outra atividade remunerada.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,
Roncador em 06 de março de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

José Aparecido da Silva
Presidente

Jenauro Hruba
Relator

Maria Santana Ribeiro da Luz Silva
Membro